



## Relatório de Atividade

**Processo:** 0398439-14.2013.8.19.0001

**Prestação de contas:** 0066622-29.2018.8.19.0001

MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL E  
IMPORTADORA HERMES S. A.

MASSA FALIDA DE MERKUR EDITORA LTDA.

Setembro de 2021

Licks Associados e Cleverson Neves Advogados, nomeados para a Administração Judicial da MASSA FALIDA DA SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. e MASSA FALIDA MERKUR EDITORA LTDA., nos autos do processo de prestação de contas nº 0066622-29.2018.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de setembro de 2021.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, nos extratos disponibilizados pelo Banco do Brasil, bem como os processos em que a massa falida é parte, dentre outras informações pertinentes.

1) O Processo.....	4
2) Histórico.....	5
3) Causas da Falência .....	5
4) Estrutura Societária.....	6
5) Relação de credores .....	7
6) Manifestações nos autos principais .....	10
7) Manifestações em processos secundários .....	10
8) Manifestações em habilitações.....	10
9) Atendimentos.....	11
10) Análise Financeira .....	12
11) Conclusão .....	14
Tabela 1: Relação de Credores – Art. 99 .....	7
Tabela 2: Relação de Credores – Art. 7º § 2º .....	8
Tabela 3: Previsão do Quadro Geral de Credores .....	8
Tabela 4: Manifestações nos autos principais .....	10
Tabela 5: Manifestações em processos secundários .....	10
Tabela 6: Manifestação em habilitações .....	11
Tabela 7: Atendimento aos credores .....	11
Tabela 8: Relatório Financeiro .....	13
Tabela 9: Pagamentos Colaboradores - 07/2021 e 08/2021.....	13
Figura 1: Estrutura societária .....	6
Gráfico 1: Comparação do Art. 99 e Art. 7º § 2º .....	7
Gráfico 2: Comparação do Art. 7º § 2º e Art. 18 .....	9

## 1) O Processo

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Fls.</b>
<b>26/08/2016</b>	Sentença de Falência - art. 99	<b>12.047-12.048</b>
<b>16/03/2017</b>	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	<b>12.230-12.249</b>
<b>06/04/2017</b>	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
<b>09/10/2017</b>	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	<b>14.521-14.581</b>
<b>25/10/2017</b>	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
<b>23/09/2021</b>	Quadro Geral de Credores - art. 18	<b>21.981/22.015</b>
<b>26/08/2016</b>	Obrigações dos Falidos - art. 104	<b>12.169-12.170 / 12.187-12.189</b>
	Arrecadação de Bens - art. 108	<b>13.677-13.746 / 13.831 / 14.157</b>
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”	<b>16.032/16.102</b>
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-

## 2) Histórico

A SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A foi constituída em 1942 como uma companhia de origem familiar, cuja principal atividade era a venda por reembolso postal.

A MERKUR EDITORA LTDA foi constituída na década de 80, a fim de aprimorar o catálogo onde eram apresentados os produtos ofertados pela Hermes.

## 3) Causas da Falência

O Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência apresentado pela Administração Judicial demonstrou que em 2003, o Grupo Hermes investiu em uma plataforma online a fim de acompanhar a concorrência no mercado de varejo, onde os produtos eram comercializados pela internet através do website “comprafacil.com”.

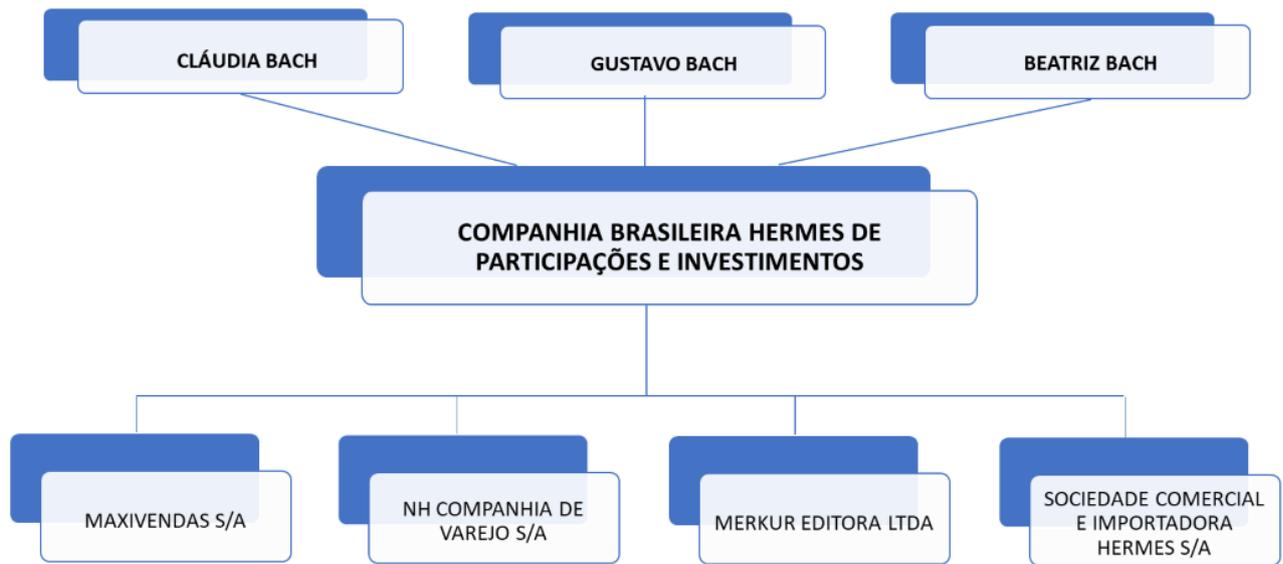
A partir de 2010 a Sociedade Hermes passou a apresentar resultados negativos, os quais atribuiu ao fato de não conseguir acompanhar os grandes players do mercado de varejo.

Em 18/11/2013 foi protocolado o pedido de Recuperação Judicial, porém, em 26/08/2016 foi proferida a sentença convolvendo o processo em falência em razão do não cumprimento das obrigações do Plano de Recuperação Judicial.

Ademais, foi constatado no Relatório a existência de crimes falimentares cometidos pelos sócios. Houve sonegação e/ou omissão de informações (art. 171 da Lei 11.101/2005), quando os sócios apresentaram relação de bens diversa da declarada à Receita Federal.

Ocorreu, ainda, omissão de documentação contábil das sociedades falidas pelos sócios (art. 178 da Lei 11.101/2005) e desvio de bens das sociedades (art. 173 da Lei 11.101/2005) configurado pela evidente confusão patrimonial demonstrada em detalhes pela Administração Judicial em outras manifestações.

## 4) Estrutura Societária



*Figura 1: Estrutura societária*

## 5) Relação de credores

O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, foi publicado em 16 de março de 2017.

O valor total da relação de credores era de R\$ 612.436.459,79 (seiscentos e doze milhões quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

A classe VI, relativa aos créditos quirografários, teve maior evidência na relação de credores, pois representou 97,27% (noventa e sete inteiros e vinte e sete centésimos por cento) do total, conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Extra Concursais	R\$ 4.507.543,11	0,74%
Classe I - Trabalhistas	R\$ 594.813,77	0,10%
Classe III - Tributários	R\$ 11.418.763,49	1,86%
Classe V - Privilégio Geral	R\$ 178.443,81	0,03%
Classe VI - Quirografários	R\$ 595.736.895,61	97,27%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 612.436.459,79</b>	<b>100%</b>

Tabela 1: Relação de Credores – Art. 99

No dia 09 de outubro de 2017, ocorreu a publicação do edital da relação nominal de credores, elaborado pelos Administradores Judiciais, do art. 7º, §2º, a qual apresentou um aumento de 67,56% (sessenta e sete inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) em cotejo com a relação de credores do artº 99, parágrafo único.

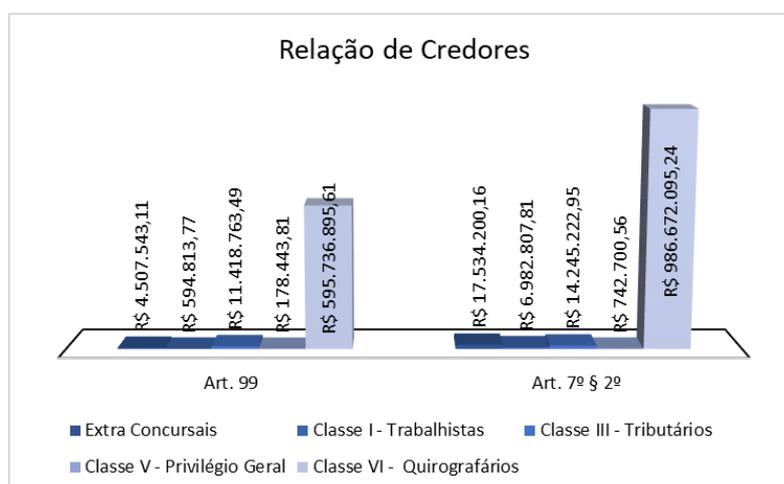


Gráfico 1: Comparação do Art. 99 e Art. 7º § 2º

## RELAÇÃO DE CREDORES

A relação nominal de credores do art. 7º, §2º, apresentou um total de R\$ 1.026.177.026,72 (um bilhão vinte e seis milhões cento e setenta e sete mil vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

Os créditos quirografários tiveram a maior relevância da relação, com 96,15% (noventa e seis inteiros e quinze centésimos por cento), conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Extra Concursais	R\$ 17.534.200,16	1,71%
Classe I - Trabalhistas	R\$ 6.982.807,81	0,68%
Classe III - Tributários	R\$ 14.245.222,95	1,39%
Classe V - Privilégio Geral	R\$ 742.700,56	0,07%
Classe VI - Quirografários	R\$ 986.672.095,24	96,15%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.026.177.026,72</b>	<b>100%</b>

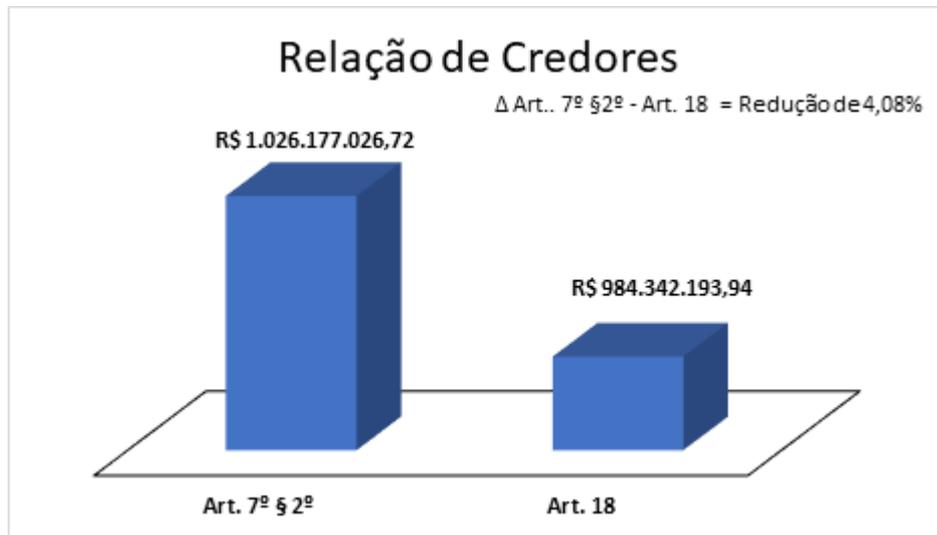
*Tabela 2: Relação de Credores – Art. 7º § 2º*

No dia 23 de setembro de 2021, foi publicado o edital do Quadro Geral de Credores previsto no art. 18 da Lei nº 11.101/2005, e totalizou um montante de R\$ R\$ 984.342.193,94 (novecentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Extra Concursais	R\$ 7.462.793,04	0,76%
Classe I - Trabalhistas	R\$ 13.228.804,25	1,34%
Classe III - Tributários	R\$ 18.455.926,93	1,87%
Classe VI - Quirografários	R\$ 944.447.474,81	95,95%
Classe VII - Multa	R\$ 747.194,91	0,08%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 984.342.193,94</b>	<b>100,00%</b>

*Tabela 3: Previsão do Quadro Geral de Credores*

O Quadro Geral de Credores apresentou uma redução de 4,08% (quatro inteiros e oito centésimos por cento) em comparação com a relação de credores do artigo 7º, §2º.



*Gráfico 2: Comparação do Art. 7º § 2º e Art. 18*

## 6) Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de falência no mês de setembro de 2021:

Data	Manifestação
14/09/2021	Petição – Resposta ao despacho de id. 21.680/21.684.
20/09/2021	Petição – Resposta ao despacho de id. 21.924, item 10.5.
20/09/2021	Petição – Requereu a emissão do mandado de pagamento referente aos meses de setembro e outubro de 2021 dos dois prestadores de serviços mantidos pelo AJ.

*Tabela 4: Manifestações nos autos principais*

## 7) Manifestações em processos secundários

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos processos relacionados no mês de setembro de 2021:

Data	Manifestação	Processo
14/09/2021	Petição – Juntou lista dos documentos triados e requereu intimação dos falidos.	0200202-53.2021.8.19.0001
17/09/2021	Petição – Embargos de declaração.	0265120-71.2018.8.19.0001
21/09/2021	Petição – Requereu o agendamento de audiência.	0208793-38.2020.8.19.0001

*Tabela 5: Manifestações em processos secundários*

## 8) Manifestações em habilitações

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações em habilitações no mês de setembro de 2021:

Habilitante	Processo
DENISE BERTAN ZANATA	0062599-69.2020.8.19.0001
GABRIEL GOMES	0215892-64.2017.8.19.0001
ROSANGELA MARIA DA SILVEIRA CARLOS	0057624-38.2019.8.19.0001
TATIANE CRISTINA CINTRA	0159745-81.2018.8.19.0001
VALCILEIDE ALVES MARTINS SOUZA	0057589-78.2019.8.19.0001
LUCELY BARROSO RAMSAY CAIXETA	0302097-96.2017.8.19.0001
MARIA SANTA MATOS DE ALMEIDA	0302006-06.2017.8.19.0001
HILTON FRANCA DA SILVA	0306828-38.2017.8.19.0001
GIORDANO MAGALHAES AFONSO	0063690-68.2018.8.19.0001
LUCIANO ANTUNES LOPES	0056334-27.2015.8.19.0001
SOLIMAR BARROS FREDERICO FERRAZ	0158737-69.2018.8.19.0001
ROBSON DE SOUZA CARNEIRO	0067341-74.2019.8.19.0001
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO RIO DE JANEIRO	0139790-93.2020.8.19.0001
NELSON ROCHA JUNIOR	0328452-75.2019.8.19.0001
NATASHA VIELA DE ABREU BERFORD	0158538-47.2018.8.19.0001
VAMILDO JOSÉ DOS SANTOS	0068963-62.2017.8.19.0028

THIAGO DE PAULA BENEVENTE	0027778-10.2018.8.19.0028
MONICA CARVALHO HORCIO	0286963-29.2017.8.19.0001
JULIANA LEFFA SCHWANCK SILVEIRA	0184819-35.2021.8.19.0001
SILENE DA SILVA FERNANDES	0153561-41.2020.8.19.0001
DIANA CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO	0184828-94.2021.8.19.0001
JOSÉ CARLOS DE MOURA	0101119-64.2021.8.19.0001
MÁRIO TIBUCIO DA ROCHA	0049292-19.2018.8.19.0001
SANTANDER	0284306-17.2017.8.19.0001
SAMSUNG	0282104-67.2017.8.19.0001
RB CAPITAL SECURITADORA	0276296-81.2017.8.19.0001
MAPFRE SEGUROS	0282117-66.2017.8.19.0001
BRUNNA LAURA DE SOUZA DA SILVA	0158608-64.2018.8.19.0001
MONICA CARVALHO HORCIO	0286963-29.2017.8.19.0001
RODRIGO MACEDO FERNANDES	0196411-76.2021.8.19.0001
MATHEUS MARCONDES ROMEIRO SOBRINHO	0195496-27.2021.8.19.0001
OSIEL ALVES DE OLIVEIRA	0241869-87.2019.8.19.0001
PEDRO AUGUSTO DE MELO FERREIRA	0093231-15.2019.8.19.0001
IARA EMILIA AMARAL DE SANT'ANA RESENDE	0004186-97.2019.8.19.0001
MARIANA PEREIRA SILVA DE SANTANA	0049332-98.2018.8.19.0001
ELIANA LENZI DE MIRANDA GOMES	0158934-24.2018.8.19.0001
ELAINE CRISTINA TARDY DOS SANTOS	0171130-55.2020.8.19.0001
ANTONIO BENTO DE OLIVEIRA	0074747-83.2018.8.19.0001
MARILENE CHAGAS QUEIROZ	0248528-49.2018.8.19.0001
LUCIANA DA CONCEICAO ROQUE	0224118-24.2018.8.19.0001
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIRA	0196821-71.2020.8.19.0001
INGRID PAMELA DE FIGUEIREDO PAELO	0183522-27.2020.8.19.0001
ILZA INES RAMOS DE JESUS	0183487-67.2020.8.19.0001
ANGELINO DUARTE	0102371-39.2020.8.19.0001

*Tabela 6: Manifestação em habilitações*

## 9) Atendimentos

A Administração Judicial realizou os seguintes atendimentos no mês de setembro de 2021:

Data	Credores / Patronos
20/09/2021	SILMAR
21/09/2021	DEBORA

*Tabela 7: Atendimento aos credores*

## 10) Análise Financeira

Atualmente, a Massa Falida possui dezenove contas judiciais, sendo elas: nº 2500110609378, nº 200126704507, nº 600133423538, nº 700128553629, nº 1300106223545, nº 1300106223546, nº 1800120356640, nº 2100125729848, nº 3500119211377, nº 4900130761026, nº 2700121262867, nº 2600119260500, nº 700122569539, nº 3000127921615, nº 4600106203600, nº 3800127511777, nº 4900111133505, nº 5000104595703 e nº 1300118746229 (Doc. 1).

Os saldos das contas judiciais totalizaram o valor de R\$ 18.619.592,13 (dezoito milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e dois reais e treze centavos) para o final de agosto de 2021.

Para o período da análise, a Falida obteve o valor de R\$ 43.654,21 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) em rendimentos financeiros e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente a 4ª e 5ª parcela da arrematação do imóvel situado na Av. Brasil nº 44.228 (Doc. 2), conforme demonstrado em tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO DO MÊS DE AGOSTO DE 2021			
Descrição	Receita	Despesas	Saldo
Saldo Anterior			R\$17.596.612,66
Rendimento - C/J nº 2500110609378	R\$ 31,92		
Rendimento - C/J nº 200126704507	R\$ 08.572,76		
Rendimento - C/J nº 600133423538	R\$ 0,17		
Rendimento - C/J nº 700128553629	R\$ 34,62		
Rendimento - C/J nº 1300106223545	R\$ 50,35		
Rendimento - C/J nº 1300106223546	R\$ 4.207,62		
Rendimento - C/J nº 1800120356640	R\$ 166,43		
Rendimento - C/J nº 2100125729848	R\$ 0,90		
Rendimento - C/J nº 3500119211377	R\$ 0,20		
Rendimento - C/J nº 4900130761026	R\$ 25,32		
Rendimento - C/J nº 2700121262867	R\$ 4.772,73		
Rendimento - C/J nº 2600119260500	R\$ 612,55		
Rendimento - C/J nº 700122569539	R\$ 2.217,38		
Rendimento - C/J nº 3000127921615	R\$ 85,07		
Rendimento - C/J nº 4600106203600	R\$ 38,52		
Rendimento - C/J nº 3800127511777	R\$ 18,41		
Rendimento - C/J nº 4900111133505	R\$ 9,30		
Rendimento - C/J nº 5000104595703	R\$ 18.497,62		
Rendimento - C/J nº 1300118746229	R\$ 4.312,34		

G Trade Empreendimentos - Alienação de Bens Imóveis  
- 4/15

R\$ 500.000,00

G Trade Empreendimentos - Alienação de Bens Imóveis  
- 5/15

R\$ 500.000,00

Alvará Eletrônico de Pagamento nº

2258945

R\$ 20.674,74

**Fechamento****R\$1.043.654,21****R\$ 20.674,74****R\$ 18.619.592,13**

Tabela 8: Relatório Financeiro

O alvará eletrônico de pagamento de nº 2258945 (Doc. 3) no valor de R\$ 20.674,74 (vinte mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) foi destinado aos pagamentos de salário dos colaboradores da Massa referente a competência de 07/2021 e 08/2021 (Doc. 4 e Doc. 5), conforme demonstrado em tabela a seguir:

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
05/07/2021	Ricardo Paulino Alves - Salário 07/2021	R\$ 5.818,92
05/07/2021	Claudio de Araújo Brito - Salário 07/2021	R\$ 4.518,45
12/07/2021	Ricardo Paulino Alves - Salário 08/2021	R\$ 5.818,92
12/07/2021	Claudio de Araújo Brito - Salário 08/2021	R\$ 4.518,45
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.674,74</b>

Tabela 9: Pagamentos Colaboradores - 07/2021 e 08/2021

## 11) Conclusão

O saldo final das contas judiciais é de R\$ 18.619.592,13 (dezoito milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e dois reais e treze centavos).

Para o período da análise, a Massa Falida obteve de receita um total de R\$ 1.043.654,21 (um milhão, quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2021.

GUSTAVO BANHO LICKS

OAB/RJ 176.184

CLEVERSON DE LIMA NEVES

OAB/RJ 69.085